



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12022

*“Acrescenta a Sessão IV à Resolução Nº 1.253, de 08 de junho de 2016, instituindo a **Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento ao Servidor Público**”*

O senhor vereador Aquiles Pires, presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - fica acrescida a Sessão IV à Resolução Nº 1.253, de 08 de junho de 2016, com a seguinte redação:

SESSÃO IV

PLACA DE HOMENAGEM, AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO AO SERVIDOR PÚBLICO

*Art. 24B - Fica instituída no âmbito da Cidade de Santana do Livramento a **Placa de Homenagem, Agradecimento e Reconhecimento ao Servidor Público**, ativo ou inativo que tenha se destacado no exercício de suas atividades.*

§ 1º São considerados servidores públicos para efeitos da homenagem instituída por esta Resolução todos aqueles que mantêm vínculo estatutário com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

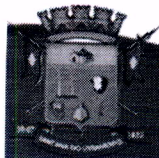
§ 2º A Placa será acompanhada do Diploma correspondente à honraria.

§ 3º O modelo da Placa será estabelecido pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Livramento.

§ 4º A indicação do Servidor será feita através de requerimento de vereador e votada em plenário, contendo o apoio de, no mínimo, um terço dos vereadores.

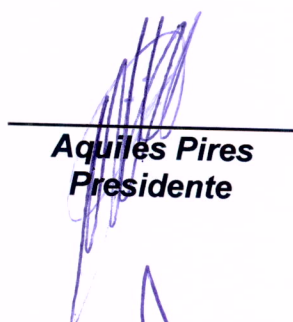
§ 5º Cada vereador terá direito a uma indicação por ano

§ 6º A entrega da Placa será realizada em Sessão Solene, no mês de outubro, data de comemoração do dia do servidor público.

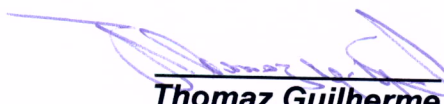


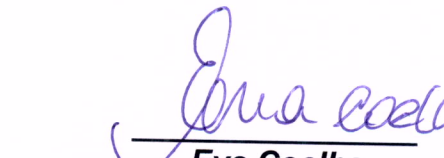
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Livramento, 25 de novembro de 2022.


Aquilés Pires
Presidente


Rafael de Castro
1º Secretário


Thomaz Guilherme
Vice Presidente


Eva Coelho
2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

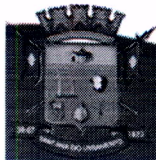
A proposição visa criar homenagem específica aos Servidores Públicos por sua dedicação, lisura, competência e assiduidade, durante o desempenho de seus cargos.

Segundo as disposições constitucionais em vigor, servidores públicos são todos aqueles que mantêm vínculo de trabalho profissional com os órgãos e entidades governamentais, integrados em cargos ou empregos de qualquer delas: União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas respectivas autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

Trata-se de designação genérica e abrangente, introduzida pela Constituição Federal de 1988, que fez desaparecer o conceito de funcionário público, passando a adotar a designação ampla de servidores públicos, distinguindo-se, no gênero, uma espécie: os servidores públicos civis, que receberam tratamento nos artigos 39 a 41.

Desta forma, servidor público civil é unicamente o servidor da administração direta, de autarquia ou de fundação pública, ocupante de cargo público. A relação jurídica que interliga o Poder Público e os titulares de cargos públicos é de natureza estatutária.

Vale frisar que os servidores públicos de todos os setores de serviços são essenciais para o funcionamento e organização do governo e sociedade de uma nação.

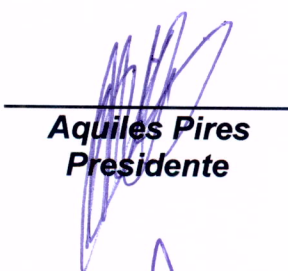


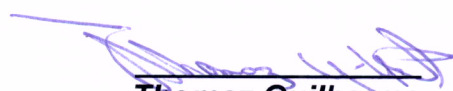
Portanto, este reconhecimento é a mais justa das homenagens às pessoas que fazem o servir como missão de vida, dedicando seu dia a dia e seu trabalho, além de seus conhecimentos técnicos e experiências profissionais à nobre tarefa de prestar serviços à sociedade.

O Município deve muito a esta valorosa classe trabalhadora e nada mais justo que aqueles que mais dedicaram e exerceram suas atividades com competência sejam reconhecidos e homenageados. O incentivo e valorização aos servidores públicos possuem um papel importante na evolução municipal, uma vez que o servidor motivado e coeso com a política governamental é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de um município. Esta política de valorização e incentivo aos servidores públicos já é realidade e vem sendo exemplo em diversas cidades do Brasil.

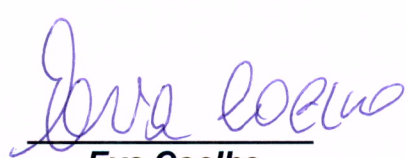
Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Pares para aprovação desta matéria.

Santana do Livramento, 25 de novembro de 2022.


Aquiles Pires
Presidente


Thomaz Guilherme
Vice Presidente


Rafael de Castro
1º Secretário


Eva Coelho
2ª Secretária